

Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 033/2019, protocolado nesta Casa de Leis no dia 12/08/2019, de autoria do Vereador **FELIPPE COUTINHO MARTINS** que “**Concede Título de Cidadão Colatinense ao Sr. Enivaldo Euzébio dos Anjos**”.

Veio a esta Comissão para análise e parecer no dia 12/08/2019.

É o Relatório.

Trata-se de proposição de autoria do Vereador **FELIPPE COUTINHO MARTINS** que **CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE**.

A presente proposição visa à concessão de título de cidadão colatinense ao Sr. **ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS** em virtude dos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

O projeto encontra-se instruído pela documentação legal exigida e atende as formalidades legais para regular tramitação, não havendo óbice legal para a aprovação.

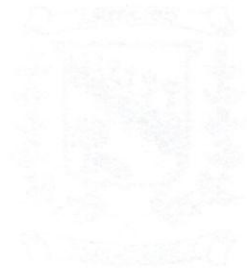
PELO EXPOSTO, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO** do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 033/2019**.

Sala das sessões, em 12 de Agosto de 2019.


JOLIMAR BARBOSA DA SILVA
PRESIDENTE


ZAQUEU ALVES PEREIRA
MEMBRO


JUAREZ FADINI
VICE - PRESIDENTE



Aprovado em única discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 12/02/2019

PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 033/2019, protocolado
nessa Casa de Ley no dia 02 de fevereiro de 2019, pelo Vereador FELIPE
COUTINHO MARTINS, para aprovar o Projeto de Lei nº 033/2019, que altera o Edital
Convênio Educacional de Apoio.

Visto a este Projeto de Lei ter sido aprovado em sessão ordinária
em 12 de fevereiro de 2019.

Este Projeto de Lei foi aprovado em sessão ordinária em 12 de fevereiro de 2019, pelo
Vereador FELIPE COUTINHO MARTINS, para aprovar o Projeto de Lei nº 033/2019, que altera o Edital
Convênio Educacional de Apoio.

A presente proposta de projeto de lei foi aprovada em sessão ordinária em 12 de fevereiro de 2019, pelo
Vereador FELIPE COUTINHO MARTINS, para aprovar o Projeto de Lei nº 033/2019, que altera o Edital
Convênio Educacional de Apoio.

O projeto em questão foi aprovado em sessão ordinária em 12 de fevereiro de 2019, pelo
Vereador FELIPE COUTINHO MARTINS, para aprovar o Projeto de Lei nº 033/2019, que altera o Edital
Convênio Educacional de Apoio.

PELO EXPOSTO, esta Câmara Municipal aprovou e pelo APROVAÇÃO DE PROJETO
DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 033/2019.

Sala das Sessões, em 12 de fevereiro de 2019.


JULIANO FARIAS
VICE-PRESIDENTE


JULIANO FARIAS
PRESIDENTE